Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * TERçA * 27 DE JANEIRO DE 2026 ANO XLVI * N.º 022 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 3

DECRETO N.º 62.226, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 3

DESIGNAÇÃO DE JOÃO VITOR MACIEL FERREIRA - ÁREA ANIL/BEQUIMÃO 3

DESIGNAÇÃO DE LEOSVALDO CARDOSO PIRES - ÁREA VILA LUIZÃO/TURU 3

EXONERAÇÃO DE FELIPE CONTENTE BELCHIOR 4

EXONERAÇÃO DE JAYRON VIANA COSTA 4

EXONERAÇÃO DE JOÃO VITOR LIMA DOS SANTOS 4

EXONERAÇÃO DE MARCELLA ABDALLA COSTA 4

EXONERAÇÃO DE THÁTILA THAIRA FERREIRA DA SILVA PORTO LEITE 4

EXONERAÇÃO DE YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO 4

NOMEAÇÃO DE FELIPE CONTENTE BELCHIOR 5

NOMEAÇÃO DE GIOVANNA LIMA RODRIGUES 5

NOMEAÇÃO DE GUILHERME SEREJO CUTRIM 5

NOMEAÇÃO DE MARCELLA ABDALLA COSTA 5

NOMEAÇÃO DE THÁTILA THAIRA FERREIRA DA SILVA PORTO LEITE 5

NOMEAÇÃO DE YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO 6

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 61.564, DE 07 DE JULHO DE 2025 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 7

PORTARIA SEMAD N.º 322, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 323, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 325, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 326, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 357, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 378, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 379, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 8

PORTARIA N.º 119/2026 - DO TERMO DE FOMENTO N.º 033/2022 - SUBSTITUIÇÃO 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 9

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 2695279/2025 - PROCESSO N.º 13101.010896/2025 9

PORTARIA N.º 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.000452/2026 9

PORTARIA N.º 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.013385/2025 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 10

PORTARIA N.º 2/2026 - SEMURH 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA 12

ERRATA DE ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA BIÊNIO 2025/2027, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025 12

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 12

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2026 12

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026 13

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH 13

Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * TERçA * 27 DE JANEIRO DE 2026 ANO XLVI * N.º 022 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

PORTARIA N.º 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM 14
PORTARIA N.º 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 14

ÍNDICE - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS 14
RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL – ATIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 62.226, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Transforma e remaneja cargos em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º-A da Lei nº 5.215, de 28 de dezembro de 2009, incluído pela Lei nº 6.880, de 12 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial de Parcerias Público-Privadas, simbologia DAS-3, em 01 (um) cargo em comissão de Analista Técnico, simbologia DAS-6 e 01 (um) cargo em comissão de Analista Jurídico, simbologia DAS-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, na forma do disposto no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As transformações de que trata o *caput* deste artigo não acarretaram novas despesas e serão complementadas pelo saldo remanescente do Decreto nº.62.221/2026.

Art. 2º Fica remanejado, 01 (um) cargo em comissão de Analista Jurídico, da estrutura de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, para a estrutura de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO

TRANSFORMADO DE			TRANSFORMADO PARA		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**SIMB**	**QTDE**	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**SIMB**	**QTDE**
ASSESSOR ESPECIAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	DAS-3	1	Analista Técnico	DAS-6	1
			Analista Jurídico	DAS-6	1

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 7c16d2d9-6043-4e80-8591-3c608815bb30

DESIGNAÇÃO DE JOÃO VITOR MACIEL FERREIRA - ÁREA ANIL/BEQUIMÃO

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.º 25101.000107/2026 – GAB/SEMCAS,

RESOLVE:

Designar **JOÃO VITOR MACIEL FERREIRA,** Membro Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Área Anil/Bequimão, para substituir o Conselheiro Tutelar NÉLIO FILIPE DA SILVA LOBATO por motivo de férias regulamentares, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUIS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: faf2f249-6d32-4bb6-bbdb-7e99f72982c3

DESIGNAÇÃO DE LEOSVALDO CARDOSO PIRES - ÁREA VILA LUIZÃO/TURU

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.º 25101.000524/2026 – GAB/SEMCAS,

RESOLVE:

Designar **LEOSVALDO CARDOSO PIRES,** Membro Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Área Vila Luizão/Turu, para substituir a Conselheira Tutelar ELIZABETE PINHEIRO ALMEIDA PANTOJA em razão a licença maternidade, no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de abril de 2026.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUIS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 90112f73-ade9-4c94-9ffd-4e9eff4d386a

EXONERAÇÃO DE FELIPE CONTENTE BELCHIOR

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 40/2026, Processo SEI n.º 11109.000060/2026,

RESOLVE:

Exonerar **FELIPE CONTENTE BELCHIOR**, do cargo de Assessor de Planejamento Estratégico, simbologia DAS- 4, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 2f5bf7fa-df7e-44a0-a7f6-825e4c9a9be4

EXONERAÇÃO DE JAYRON VIANA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 60/2026 – SEMFAZ, Processo SEI n.º 14101.002059/2026,

RESOLVE:

Exonerar **JAYRON VIANA COSTA**, do cargo de Assistente Técnico Nível Médio, simbologia DAI-2, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 923acf7c-9b34-4e3e-899c-c24cf67d9263

EXONERAÇÃO DE JOÃO VITOR LIMA DOS SANTOS

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo SEI n.º 12101.000381/2026,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO VITOR LIMA DOS SANTOS**, do cargo de Coordenador de Produtos Asfálticos, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 989b4a65-adb8-440d-92ab-4cde211d1579

EXONERAÇÃO DE MARCELLA ABDALLA COSTA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 40/2026, Processo SEI n.º 11109.000060/2026,

RESOLVE:

Exonerar **MARCELLA ABDALLA COSTA**, do cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, simbologia DAS- 3, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: cd6b0f3b-5be8-4e44-ab7b-5cfeac37a7b0

EXONERAÇÃO DE THÁTILA THAIRA FERREIRA DA SILVA PORTO LEITE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **THÁTILA THAIRA FERREIRA DA SILVA PORTO LEITE,** do cargo de Diretor Técnico, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bd248f5d-cb75-4fc6-b2f8-7a12e9a6ecf9

EXONERAÇÃO DE YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 40/2026, Processo SEI n.º 11109.000060/2026,

RESOLVE:

Exonerar **YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO**, do cargo de Membro da Comissão Central de Licitação, simbologia DAS- 1, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 9267ac1d-f21b-474f-b91f-6d12d49c284b

NOMEAÇÃO DE FELIPE CONTENTE BELCHIOR

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 40/2026, Processo SEI n.º 11109.000060/2026,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE CONTENTE BELCHIOR**, para o cargo de Membro da Comissão Central de Licitação, simbologia DAS-1, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 1cdab888-1df6-4a30-a1fc-5ef8d8076999

NOMEAÇÃO DE GIOVANNA LIMA RODRIGUES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto n.º 62.226/2026

RESOLVE:

Nomear **GIOVANNA LIMA RODRIGUES** para o cargo de Analista Jurídico, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 2cb0259c-a90e-4559-9efd-44de2727ffdf

NOMEAÇÃO DE GUILHERME SEREJO CUTRIM

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 60/2026 – SEMFAZ, Processo SEI n.º 14101.002059/2026,

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME SEREJO CUTRIM**, para o cargo de Assistente Técnico Nível Médio, simbologia DAI-2, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 8ce7cebc-b71c-4e9e-9192-22dab9c5098e

NOMEAÇÃO DE MARCELLA ABDALLA COSTA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 40/2026, Processo SEI n.º 11109.000060/2026,

RESOLVE:

Nomear **MARCELLA ABDALLA COSTA**, para o cargo de Assessor de Planejamento Estratégico, simbologia DAS-4, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 4f068bae-422c-46db-8749-2565d02d80ba

NOMEAÇÃO DE THÁTILA THAIRA FERREIRA DA SILVA PORTO LEITE

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **THÁTILA THAIRA FERREIRA DA SILVA PORTO LEITE**, para o cargo de Assessor Técnico do Prefeito, simbologia DAS-1, da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 66c80a74-6654-4474-8c9c-2c1648676e3b

NOMEAÇÃO DE YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 40/2026, Processo SEI n.º 11109.000060/2026,

RESOLVE:

Nomear **YGOR FERNANDO CANTANHEDE RIBEIRO**, para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, simbologia DAS-3, da Central Permanente de Licitação – CPL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: b811b33d-3729-407d-aef7-8d726f40c23e

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 61.564, DE 07 DE JULHO DE 2025

No Decreto nº 61.564, de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre a Concessão da Promoção por Merecimento dos Guardas Municipais da Prefeitura de São Luís, publicado no Diário Oficial do Município de 07, de julho de 2025, Edição nº 162/2025, em razão da incorreção na grafia de um dos nomes dos promovidos, procede-se à seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, QUE POR MEIO DO PRESENTE DECRETO, FORAM PROMOVIDOS, POR MERECIMENTO, DE INSPETOR 2ª CLASSE, PARA INSPETOR 1ª CLASSE:

INSPETOR 2ª CLASSE, PARA INSPETOR 1ª CLASSE:

Id	Matrícula	Servidor	Cargo Atual	Cargo Imediatamente Superior	Nascimento	Admissão	De	Para
5	17274	Rosena Silva Correa	Inspetor 2ª Classe (INSP 2)	Inspetor 1ª Classe (INSP 1)	22/01/1971	30/12/1991	GVI	GVII

LEIA-SE:

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, QUE POR MEIO DO PRESENTE DECRETO, FORAM PROMOVIDOS, POR MERECIMENTO, DE INSPETOR 2ª CLASSE, PARA INSPETOR 1ª CLASSE:

Id	Matrícula	Servidor	Cargo Atual	Cargo Imediatamente Superior	Nascimento	Admissão	De	Para
5	17274	Roseane Silva Correa	Inspetor 2ª Classe (INSP 2)	Inspetor 1ª Classe (INSP 1)	22/01/1971	30/12/1991	GVI	GVII

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

RAÍSSA SUELEN OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Administração – SEMAD, em exercício.

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e059c61e-ec35-45c3-9513-709d1005262e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 322, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 172, de 19/01/2026, republicada no DOM n.º 016 Ano XLVI, de 21/01/2026, e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 15201.002606/2025,

RESOLVE: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **LAYSE MAGALHÃES DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 39071, cargo: Técnico Municipal Nível Médio em Enfermagem, Nível VII, Padrão F, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, referente ao segundo (14/10/2014 a 13/010/2019) quinquênio, no período de 01/02/2026 a 01/05/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 6153c7a6-c121-411b-ba94-9f7724abae1b

PORTARIA SEMAD N.º 323, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 172, de 19/01/2026, republicada no DOM n.º 016 Ano XLVI, de 21/01/2026, e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 15201.002101/2025,

RESOLVE: Conceder 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSILDA MENDES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 5278, cargo: Agente Administrativo, Nível VIII, Padrão J, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, referente ao terceiro (01/05/1998 a 30/04/2003), quarto (01/05/2003 a 30/04/2008), quinto (01/05/2008 a 30/04/2018) sexto (01/05/2013 a 30/04/2018 e sétimo (01/04/2018 a 30/04/2023) quinquênio, no período de 01/02/2026 a 26/04/2027.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 4b99c0c5-1090-4c35-b2b1-60e55d96f8d0

PORTARIA SEMAD N.º 325, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ**O, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 172, de 19/01/2026, publicada no DOM n.º 013 Ano XLVI, de 19/01/2026, e de acordo com os termos do artigo 183 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 13101.014535/2025,

RESOLVE: Conceder à servidora **MARCIA PEREIRA MACIEL**, Matrícula n.º 43468 Cargo: Professor Nível Superior, Referência PNS-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Tratar de Interesse Particular, por um período de 03 (três) anos, sem vencimento iniciando em 23/01/2026 a 21/01/2029.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 56abbaef-a610-4d67-9e8e-fd9dfac345d9

PORTARIA SEMAD N.º 326, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 172, de 19/01/2026, publicada no DOM n.º 013 Ano XLVI, de 19/01/2026, e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 15201.002033/2025,

RESOLVE: DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Municipal NÍVEL Superior – Serviço Social, ocupado pela servidora **Jordania Maria de Ribamar Silva Froes**, Matrícula n.º 37571, do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, em decorrência de sua posse em outro cargo público, junto à Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI, pelo período de 03 (três) anos a partir de 16 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2028.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração, em exercício conforme Portaria n.º 172/2026, publicada D.O.M. de n.º 016/XLVI, no dia 21 de janeiro de 2026.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 6cb5918a-ff79-46e8-b251-bf767e20e4ca

PORTARIA SEMAD N.º 357, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGA A PROGRESSÃO POR TEMPO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ART. 4º, DA LEI MUNICIPAL N.º 6.765 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 172, de 19/01/2026, publicada no D.O.M. n.º 013, Ano XLVI, de 19/01/2026;

Considerando o disposto no caput e no parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal n.º 4.615 de 19 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís);

Considerando que o servidor preencheu os requisitos previstos no art. 4º da Lei Municipal n.º 6.765 de 24 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a PROGRESSÃO POR TEMPO do procurador relacionado no **Anexo Único** desta portaria, que adquiriu aptidão no mês de **janeiro de 2026**.

Art. 2.º - O servidor fica, automaticamente, transposto de seu padrão de vencimento atual para outro imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo público a que pertence, conforme disposto no supracitado **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Luís – MA, com efeitos a partir da **data da aquisição da aptidão.**

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RAISSA SUELLEN OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Administração, *em exercício*
conforme Portaria SEMAD n.º 172/2026, republicada no D.O.M. n.º 016, Ano XLVI, de 21 de janeiro de 2026

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMAD N.º 357 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026

RELAÇÃO DO SERVIDOR QUE, POR MEIO DA PRESENTE PORTARIA, estA sendo transposto de seu padrão de vencimento atual para outro, imediatamente superior:

Id	Matricula	Sigla	Servidor	Cargo	Aptidão	De	Para
1	63218	PGM	ITALO SILVA DANTAS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	12/01/2026	PROC-1	PROC-2

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 907ef0b3-5c67-4306-852d-e3460a4c4754

PORTARIA SEMAD N.º 378, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Portaria SEMAD n.º 172/2026, republicada no D.O.M. n.º 016, Ano XLVI, de 21 de janeiro de 2026, e pelo Decreto n.º 60.223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE: INTERROMPER, a partir de 01 de fevereiro de 2026, os efeitos da Portaria SEMAD n.º 3258, de 12 de novembro de 2025, que substituiu a servidora **GABRIELLA FORMICA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula n.º 63015, pela servidora **TANNIELY DE JESUS SOUSA SILVA**, Matrícula n.º 60963, para responder pelo cargo de Autoridade Julgadora de 1ª Instância, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

RAISSA SUELLEN OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Administração, *em exercício*
conforme Portaria SEMAD n.º 172/2026, republicada no D.O.M. n.º 016, Ano XLVI, de 21 de janeiro de 2026

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ea9b51cc-8e2b-489c-8cba-1fc988923fee

PORTARIA SEMAD N.º 379, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme Portaria SEMAD n.º 172/2026, publicada no D.O.M. n.º 013, Ano XLVI, de 19 de janeiro de 2026, e pelo Decreto n.º 60.223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD n.º 214, de 21 de janeiro de 2026, a qual revogou a Portaria SEMAD n.º 3.258, de 12 de novembro de 2025, relativa à substituição da servidora **GABRIELLA FORMICA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula n.º 63015, Auditora Fiscal de Tributos, pela servidora **TANNIELY DE JESUS SOUSA SILVA**, Matrícula n.º 60963, para responder pelo cargo de Autoridade Julgadora de 1ª Instância, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, durante o afastamento da titular por motivo de licença-maternidade.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

RAISSA SUELLEN OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Administração, *em exercício*
conforme Portaria SEMAD n.º 172/2026, republicada no D.O.M. n.º 016, Ano XLVI, de 21 de janeiro de 2026

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c78db62b-2d94-49ac-8d0b-f35d878f7069

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA N.º 119/2026 - DO TERMO DE FOMENTO N.º 033/2022 - SUBSTITUIÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que recomenda os artigos 24 e 25 da Instrução Normativa STN nº 01/97 e os artigos nº 50, 56 e 57 do Decreto nº 49.304 de 26 de julho de 2017, e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos termos e parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do Termo de Fomento nº 033/2022, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e o **CENTRO DE APOIO A**

CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE OLÍMPICA, CNPJ: 06.276.025/0001-07, originado do processo 040.3465/2022/SEMUS, que tem como objeto o apoio financeiro para a execução do projeto "CIRCUITO DE SAÚDE E BEM ESTAR".

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO
JÚLIO CÉSAR COSTA DOS SANTOS	31727	710.xxx,xxx-xx	COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS - SAS
GEISE ALVES DA SILVA SERRA	6470637	056.xxx.xxx-xx	ASSISTENTE TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - SAS
ELIZANE ARANHA SILVA	593490-1	815.xxx.xxx-xx	COORDENADORA DE LOGÍSTICA - SAS

II – Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 041/2023 de 09 de janeiro de 2023;

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

IV – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: c0b7f371-55e0-4fbe-99df-12ef24622f11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 2695279/2025 - PROCESSO N.º 13101.010896/2025

SEMED: Prefeitura Municipal de São Luís, através da **Secretaria Municipal de Educação**.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.820.295/0001-42.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação tem como objetivo implementar o Projeto "Construindo Caminhos para a Igualdade: ensino de direitos fundamentais e direitos humanos sobre igualdade racial para crianças e adolescentes", visando desenvolver estratégias pedagógicas lúdicas e acessíveis para promover a educação em direitos fundamentais e humanos, com foco na igualdade racial, direcionadas a crianças e adolescentes.

VALOR: O presente acordo de cooperação não envolverá transferência de recursos financeiros a nenhuma das partes, sendo celebrado a título gratuito, e não gerando direito a indenizações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Cooperação será de 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

São Luís/MA,

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas/SAAGEP/SEMED

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 3cd4290f-2e4c-44d0-a1ca-67ce2e632ae1

PORTARIA N.º 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.000452/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município de São Luís, delegada pela Portaria nº 355/2025-SEMED, de 19 de agosto de 2025, publicada no D.O.M. nº 204, de 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo SEI nº **13101.000452/2026**, com a seguinte composição:

I – **Heitor Ferreira de Carvalho**, Professor Nível Superior, Matrícula nº 16256;

II – **Lucinéa Jansem Silva**, Professor Nível Superior, Matrícula nº 21593;

III – **Dilma Araújo Viana e Viana**, Professor Nível Superior, Matrícula nº 60952.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Heitor Ferreira de Carvalho.

Art. 2º A Comissão deverá concluir a apuração no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do termo de início dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão preferência em relação a qualquer outro e seus membros poderão reportar-se diretamente às demais unidades administrativas desta Secretaria, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas
Autoridade Delegada conforme Portaria nº 355/2025-SEMED, de 19 de agosto de 2025, publicada no D.O.M. nº 204, de 19 de agosto de 2025.

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 12ef8079-8bf2-4200-a4fc-9693de678ed0

PORTARIA N.º 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.013385/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **Portaria nº 355/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 204, de 19/08/2025**e **Processo13101.013385/2025**.

RESOLVE

Conceder **06 (seis) diárias** à servidora relacionada abaixo, que participou **acompanhando os alunos da rede municipal de Educação**, no período de **13/10/2025 a 18/10/2025**, na qualidade de **Coordenadora de Modalidade**, integrando a **delegação do Estado do Maranhão** nos **Jogos Escolares Brasileiros – JEBS Sub-14/2025**, realizados na cidade de **Uberlândia/MG**, no período de **04 a 28 de outubro de 2025.**

Nome	Matrícula	Cargo
Bárbara Souza Lima	32725	Professor Nível Superior 4

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: feef08a8-9f4b-4ebc-882d-db1df165adb3

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

PORTARIA N.º 2/2026 - SEMURH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 3945 de 28 de dezembro de 2000 e o art. 3º e 4.º do Decreto n.º 49806 de 09 de novembro de 2017,

Considerando que o índice utilizado para atualizações monetárias das implantações das operações urbanas no município de São Luís é o Índice Nacional de Pesquisa ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE);

Considerando que o Decreto n.º 49.806 de 09 de novembro de 2017 determina que se sujeitam a incidência de índices de preço as áreas estipuladas na Tabela de Valores de Mercado de Terrenos para Operação Urbana com demonstrativo atualizado;

Considerando que o índice IPCA (IBGE) compreendido entre Jan/25 a Dez/25 equivale à 1,04264380;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que, para o ano de 2026, os fatores de atualização serão feitos conforme tabela a seguir:

TABELA DE VALORES DE MERCADO DE TERRENOS PARA OPERAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS				
MARCO LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 3.254, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992				
DATA DA VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026				
ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: IPCA/IBGE				
(*) - Valores atualizados pelo IPCA/IBGE obtidos da seguinte forma:				IPCA/IBGE
Valores praticados 2025 x Índice de atualização monetária no período de janeiro a dezembro de 2025 =				**Jan/25 -Dez/25**
Valor Atualizado do m²				1,0426438
				Fonte: BACEN
IPCA/IBGE				
JAN/25- DEZ/2025				
1,04264380				
Fonte: BACEN				
VALORES DE MERCADO DE TERRENOS - R$/m²				
TRECHO	**LOCALIZAÇÃO**	**ZONA**	**2025**	**2026 (*)**
			R$/m²	**R$/m²**

TRECHO A	Ponta D'Areia Corredor e lado praia	CP	R$ 1.241,00	**R$ 1.293,92**
	Ponta D'Areia lado canal	ZR-2	R$ 722,95	**R$ 753,78**
TRECHO B	Av. dos Holandeses (Ponta D'Areia ao retorno do Calhau)	CP	R$ 1.899,44	**R$ 1.980,44**
		ZT-2 (PRAIA)	R$ 1.106,54	**R$ 1.153,73**
		ZT-2 (LAGOA)		
		ZR-2		
		ZR-9		
TRECHO C	Av. dos Holandeses (Retorno do Calhau ao retorno do Caolho)	CP	R$ 2.060,11	**R$ 2.147,96**
		ZR-7	R$ 1.189,99	**R$ 1.240,74**
		ZR-8		
TRECHO D	Av. dos Holandeses (Retorno do Caolho ao retorno do Olho D'água)	CP	R$ 964,09	**R$ 1.005,20**
		ZR-1	R$ 561,64	**R$ 585,59**
		ZR-6		
		ZR-7		
		ZR-8		
TRECHO E	Av. dos Holandeses (Retorno do Olho D'água ao limite de São Luis)	CP	R$ 504,35	**R$ 525,86**
		ZR-6	R$ 263,73	**R$ 274,98**
		ZR-8		
TRECHO F	Av. Daniel de La Touche (Retorno do Caolho ao retorno da Cohama)	CP	R$ 490,11	**R$ 511,01**
		ZR-1	R$ 285,52	**R$ 297,70**
		ZR-2		
		ZR-6		
TRECHO G	Av. São Luis Rei de França (Retorno do Olho D'água ao retorno da Cohab)	CP	R$ 449,01	**R$ 468,16**
		ZR-5	R$ 261,58	**R$ 272,73**
		ZR-6		
		ZR-11		
TRECHO H	Av. Jerônimo de Albuquerque (Elevado do Trabalhador ao elevado da Cohama)	CP	R$ 585,46	**R$ 610,43**
		ZR-2	R$ 341,08	**R$ 355,62**
		ZAD		
		ZR-7		

TRECHO I	Av. Jerônimo de Albuquerque (Elevado da Cohama ao elevado da Cohab)	CP	R$ 686,24	**R$ 715,50**
		ZR-2	R$ 399,78	**R$ 416,83**
		ZR-5		
		ZR-11		
TRECHO J	Av. Jerônimo de Albuquerque (Elevado da Cohab ao retorno da Forquilha)	CP	R$ 685,18	**R$ 714,40**
		ZR2	R$ 399,16	**R$ 416,18**
		ZR5		
TRECHO K	Av. dos Franceses (Elevado Alcione Nazaré à Av. dos Africanos)	CP	R$ 342,03	**R$ 356,62**
		ZR-3	R$ 199,23	**R$ 207,73**
		ZR-5		
TRECHO L	Av. Daniel de La Touche (Retorno da Cohama ao elevado Alcione Nazaré	CP	R$ 504,20	**R$ 525,70**
		ZR-5	R$ 291,23	**R$ 303,65**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érica Garreto Ramos Barbosa
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação
SEMURH

Publicado por: Maria Da Graça Torres Penha
Código identificador: d3b054a6-d2a2-4109-a85c-2e688bf85c0a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

ERRATA DE ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA BIÊNIO 2025/2027, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA** informa errata em relação A ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA BIÊNIO 2025/2027, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Luís n° 278, de 19/11/2025, onde se lê: que “a Secretaria de Finanças ficaria com a SEMSA, sendo a Sra. Mayanna Couto Maia, como a secretária”; Leia-se: "a Secretaria de Finanças ficaria com a SEMSA, sendo o Sr. Dilmar Sousa Araújo, como o Secretário.".

São Luís/MA, 27 de janeiro de 2026.

Publicado por: Mayanna Couto Maia
Código identificador: 4fbde2e8-1203-4d77-99e4-0636aa1f1412

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.149/2025/CPL/PMSL

Processo Administrativo SEI n.º 11109.000629/2025

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR,- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA, Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE, Controladoria Geral do Município – CGM, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural - INCID

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Srª. Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.149/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a

seguir:

1. DA ALTERAÇÃO

1. 1 No item **2.1** para fins de retificação no número do termo de rerratificação, **conforme segue:**

1. 2 **Onde se lê:**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2025
Leia-se:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2026
2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2026**, publicada em **22/01/2026**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: Rômulo Portugal Gomes
Código identificador: cedf34db-8578-46f6-bab8-5da427583b0e

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.149/2025/CPL/PMSL

Processo Administrativo SEI n.º 11109.000629/2025

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR,- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA, Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE, Controladoria Geral do Município – CGM, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural - INCID

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Srª. Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.149/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA ALTERAÇÃO

1. 1 No item **2.1** para fins de retificação no numero do termo de rerratificação, **conforme segue:**

1. 2 **Onde se lê:**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2025
Leia-se:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026
2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026**, publicada em **21/01/2026**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: Rômulo Portugal Gomes
Código identificador: 4df4e7f3-5b95-400b-ad46-b7837f3fb902

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

PORTARIA N.º 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para realizar recebimento definitivo de objeto de contrato da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH, no uso de atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493, de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859, de 04 de setembro de 2007, e atendendo ao disposto no art. 73, II, b da Lei nº 8.666/1993,

Considerando os termos do Contrato nº 03/2025-FUMPH, celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH** e a empresa **L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (POSTO NATUREZA) LTDA.**, conforme processo administrativo nº 21202.000031/2025,

Considerando que foi lavrado o Termo de Recebimento Provisório em xx/xx/20xx pelo(s) fiscal(is) do contrato designado(s) pela Portaria nº 09/2025-FUMPH, de 13 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a)s servidor(a)es abaixo relacionado(a)s para receber definitivamente o objeto do contrato de fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, com vistas ao abastecimento dos veículos automotivos que compõem e aqueles que venham a compor a frota de veículos oficiais da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em instrumento contratual, sob demanda:

I – Titular: **MARIANA PEREIRA MARTINS**, Assessora Especial de Patrimônio Imaterial, Matrícula 63077;

II – Suplente: **GEZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 12902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa
Código identificador: 62defd75-b089-4bd1-831c-4705b0f137b5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA N.º 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.26850P.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 27, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 20 de janeiro de 2026, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, ao Servidor **ANTONIO ALBERTO BELLO FECURY,** Matrícula n.º 74047-1, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos do Município, AFTM-10, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**,** com **proventos integrais, com paridade**, com fulcro no **art. 3°, I, II, III e parágrafo único da E.C. n.º 47/2005 c/c art.7º da E.C. n.º 41/2003, c/c art. 36, II da EC n.º 103/19,** compostos do **vencimento-base integral, Adicional por Tempo de Serviço (*Anuênio),*** no percentual **de 14% (quatorze por cento)** conforme art. 30 da lei Municipal n.º 6.033/16 c/c art. 8º, IX da Lei Federal 173/20, **e Adicional de Função Tributária – AFT,** calculada pela média conforme o art. 36 da Lei Municipal n.º 6.03316**, submetidos ao art. 40 (com redação dada pela EC n.º 41/03), § 2º (redigido pela E.C. n.º 20/98) da CF/88.**

Art. 2º. Os Proventos equivalerão ao valor de **R$ 37.609,79 (Trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos),** conforme discriminado a seguir:

I. Vencimento: R$ 17.731,00

II. Anuênio: R$ 2.482,34

III. Ad/Func/Trib/Lei4616-Lei: R$ 17.396,45

Art. 3º. A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da EC n.º 47/05.

Art. 4º. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria n.º 27, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário oficial do Município – DOM, em 20 de janeiro de 2026.

Art. 5º. A Portaria n.º 27, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário oficial do Município – DOM, em 20 de janeiro de 2026, passa a vigorar nos termos deste.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: Marilena Tinoco Freire
Código identificador: d94ac167-5582-4447-a22e-dbd639689b72

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL – ATIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

DENOMINAÇÃO: **ATIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, doravante denominado **ATIVA SERV**, constituído em 07/04/2016, CNPJ 24.622.781/0001-14 é uma Pessoa Jurídica, sob forma de Associação Civil Sem Fins Econômicos, Organização da Sociedade Civil apartidária e sem fins religiosos, com duração por tempo indeterminado e com sede na Rua 03, nº 17, Quadra 06, Cohatrac IV, CEP 65054-530, São Luís, Estado do Maranhão. **OBJETIVOS**: sociais voltado a promoção de atividade e finalidades de relevância pública e social, através do apoio, do incentivo, do desenvolvimento e da promoção**,** da assistência social, da assistência hospitalar e ambulatorial; da cultura, a arte, a defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico; da educação gratuita, através do ensino, qualificação profissional, pesquisa e extensão educacional; gratuita da saúde; da segurança alimentar e nutricional, do combate à fome e à miséria; da defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção de desenvolvimento sustentável; do voluntariado; do desenvolvimento econômico e social e ao combate à pobreza; objetivos da **ATIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** poderá receber doações, realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias, dentre as quais**:** Celebrar Convênios, Contratos, Acordos, Contratos de Gestão, Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Ajustes com instituições, Empresas ou Universidades públicas Privadas, Nacionais ou Estrangeiras, e com Órgãos Públicos Municipais, Estadual e Federal, sobre assuntos ligados aos seus objetivos. **Os associados**: é ilimitado o número de associados, podendo participar de seu quadro social pessoas físicas e jurídicas, distribuídos nas seguintes categorias: **Associados Fundadores**: aqueles que participaram da Assembleia de fundação da Associação, constando seus nomes na ata de fundação e comprometendo-se com as suas finalidades e que não se retiraram formalmente do quadro de associados; **Associados Efetivos**: Pessoas físicas, que identificadas com os objetivos do **ATIVA SERV**, solicitarem seu ingresso mediante proposta de um sócio fundador ou efetivo, em dia com a organização, e após aprovação da Diretoria Executiva; **Associados Colaboradores:** Pessoas físicas e Jurídicas, que identificadas com os objetivos do **ATIVA SERV**, solicitarem seu ingresso mediante a aprovação da Diretoria Executiva e o pagamento da anuidade. **São órgãos da Administração:** Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Conselho de Administração de Gestões Delegadas. **ATIVA SERV**, não distribuirá a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob social qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação. Para a extinção da entidade deverá ser convocada uma assembleia-geral extraordinária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese dê prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade; Em caso de dissolução ou extinção seus bens patrimonial serão integralmente incorporados ao patrimônio líquido de outra organização corridos, sendo aprovado por no mínimo 23 (dois terços) dos presentes, que deverá escolher a destinação dos bens patrimoniais. O Estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim

São Luís, MA, 23 de janeiro de 2026

MARIA DOMINGAS MARQUES RIBEIRO
Presidente

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f389ab02-a908-4711-86ea-eb041cfadb32

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540 – Centro
SÃO LUÍS/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 39383509000104; Videoconferencia; Certificado PJ A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
Date: 2026-01-27T17:00:00-0300